

Re: PE N°. 035/2024 - PMG - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



De Setor de Compras - PMG <compraspmgloria@gmail.com>
Para <licitacao@gloria.se.gov.br>
Data 2025-01-09 09:24

Bom dia.

Após a consulta com as secretarias solicitantes dos referidos itens obtemos as seguintes respostas. (segue abaixo)

Referente ao item 37 do questionamento da empresa MICROSENS S.A.: 1 - O entendimento está correto; 2 - Sim, será aceito; 3 - Sim, será aceito.
Referente ao item 32 e 33 do questionamento da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA: Não poderá ser aceito nenhum produto diferente das descrições que constam pois nitidamente descaracterizam muito o produto.

Atenciosamente, Coordenadoria de Compras.

Em ter., 7 de jan. de 2025 às 17:08, <licitacao@gloria.se.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Prezados!

Segue, em anexo, pedidos de esclarecimento ao PE N°. 035/2024 - PMG para análise e resposta.

Atenciosamente,

João Miguel